



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 11 setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2708 – Ata

12ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dez minutos, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à décima segunda reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Kleber Ramon Rodrigues, representante da FUNEC; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, Tecnólogo e Pesquisador; Jean Rodrigues Batista Lopes, representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico; Renato Silva Souza, representante da EMATER; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Educação; Pablo Gonçalves Bragança, representante da categoria Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente e Arlinda Madalena Soares, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, iniciou a análise dos processos. **PROCESSO Nº 4731/18 – MARILENE BERNARDINA OLIVEIRA E OUTROS – RUA JOSÉ CARLOS PEREIRA Nº 267 E 271 – BAIRRO Nª Sª APARECIDA – CARATINGA/MG – PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM APP.** O processo esteve na plenária em 28/10/2015 sob o nº 10.061/15. A requerente solicitava ampliação vertical com mais um andar. O processo fora deferido pelos conselheiros. Requerente solicita agora, nova ampliação vertical com mais dois andares. Após a análise da documentação e colocado em votação, o conselho opta pelo **DEFERIMENTO** do processo. **PROCESSO Nº 4891/18 – UNIVALE LOCAÇÕES LTDA – RUA MANOEL BRITO – SÃO CÂNDIDO – CARATINGA/MG – SOLICITAÇÃO: CONSULTA SOBRE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO.** De acordo com o TPF nº 8994 emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, existe viabilidade ambiental para implantação do empreendimento. Após a análise pelos conselheiros, o processo foi **DEFERIDO** por todos, lembrando que caberá ao empreendedor a solicitação das diretrizes básicas, conforme Art. 6º da Lei 6766. **PROCESSO Nº 4689/18 – CARATINGA DIESEL LTDA – AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3055 E 3061 – BAIRRO ZACARIAS – CARATINGA/MG – PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM APP.** De acordo com o TPF nº 8996 emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o empreendimento não está em sua totalidade em conformidade com o acórdão nº 10000 00 120512-9/004 e funciona há mais de cinco anos. Após a análise pelos conselheiros, o processo foi **DEFERIDO** por todos. Passado aos informes, **PROCESSO Nº 4804/18 – YINGYI HUANG – LOTE 07 – QUADRA 02 – RUA 08 – LOTEAMENTO IZALTINO SILVEIRA DA MATA – BAIRRO RODOVIÁRIOS – CARATINGA/MG – SOLICITAÇÃO: LICENÇA PARA DESATERRO (936 M³).** O conselho havia solicitado ao empreendedor uma declaração emitida pelo técnico responsável pelo desaterro descrevendo quais as precauções serão tomadas para evitar possíveis problemas geotécnicos pontuais e de vizinhança, em função do grande volume de terra que será retirado do local. O engenheiro Tharley Silva Fernandes (CREA nº 201719/LP) apresentou a seguinte declaração: “...estou ciente de que, em função do grande volume de terra que será retirado no lote 07, quadra 02, Rua 08, no Bairro Rodoviários, poderão ocorrer problemas geotécnicos pontuais e de vizinhança”, documento este recusado pelo conselho uma vez que não atende à deliberação entregue ao empreendedor. A secretaria do conselho entrará em contato com o empreendedor e solicitará documento que atenda à solicitação emitida. Pablo explicou aos conselheiros que o município contratou uma empresa para fazer levantamento e emissão de documento com a descrição das áreas de risco em Caratinga. Sugeriu que, após a emissão deste relatório, todos os processos, quando necessário, fossem encaminhados primeiro ao Departamento de Defesa Civil e após emissão de parecer, encaminhado ao CODEMA. Sugestão acatada por todos. **TPF Nº 8998 – ENDEREÇO: RUA SILVIO DA SILVA ARAUJO E RUA NORMA CIMINI BATISTA – LOTEAMENTO SILVA ARAUJO – CARATINGA/MG.** O departamento de Planejamento Urbano enviou ao CODEMA o ofício nº 73/2018 solicitando análise pelo conselho sobre a abertura irregular de um acesso em área pública no loteamento Silva Araujo. De acordo com croqui apresentado, o acesso foi aberto na área verde nº 01 do loteamento. De acordo com o TPF nº 8998, emitido pelos fiscais ambientais José

Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, houve intervenção na área verde e que o impacto causado foi insignificante, por se tratar de uma área composta por vegetação rasteira (pastagem). José Geraldo explicou que a abertura da via é provisória e que a área será recomposta ao término da construção. Colocado em votação, os conselheiros entenderam que, por não haver intervenção significativa, o requerente poderá utilizar a via provisória, mas será responsável pela recomposição da área, ao término da construção. **PROCESSO Nº 1328/18 – LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA – RUA DEPUTADO DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO Nº 1139 – BAIRRO SANTA CRUZ – CARATINGA/MG – SOLICITAÇÃO: SUPRESSÃO VEGETAL.** Processo esteve na plenária e foi deferido pelo conselho com assinatura de termo de compromisso, onde o responsável pelo Lar dos Idosos se comprometeria ao plantio de outros vegetais (mais adequados) na mesma área onde os ficus seriam suprimidos. Jaider retorna com o processo uma vez que o requerente apresentou uma planta com modificações significativas na área externa do asilo. A reforma apresentada na planta garantirá aos idosos uma área de lazer coberta, protegendo-os contra a ação nociva do sol. Colocado em votação, os conselheiros optaram pelo **DEFERIMENTO**, ficando o requerente responsável pelo plantio nos fundos da área. **PROCESSO Nº 6062/18 – EDNILSON SOARES – LOTEAMENTO MORADA DO LAGO II (DIVISA) – CARATINGA/MG – SOLICITAÇÃO: DESATERRO (17.050 M³).** De acordo com o TPF nº 8527, emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o desaterro não foi iniciado e a área não está inserida em APP. Será necessária a supressão de eucalipto já devidamente autorizado (DCC/IEF nº 04010000525/18 – 13/06/18). Os fiscais explicam no documento que o material do desaterro será utilizado no entorno para fins de nivelamento. Após a análise de toda documentação, o processo foi colocado em votação e **DEFERIDO** por todos. O diretor do Departamento de Educação Ambiental, Ricardo Galant Stevanato apresentou ao conselho o projeto Conscientização do Uso dos Recursos Hídricos, solicitando ajuda financeira com recursos do FUMDAM. Ricardo apresentou o orçamento no valor de R\$ 12.900,00 para compra de material de divulgação. Os conselheiros analisaram a proposta e optaram pelo **DEFERIMENTO**. O departamento de educação ambiental deverá apresentar ao CODEMA um cronograma com a data da execução das atividades, além de relatório final. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva lavei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença